



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 26/05/2014

Página(s): 8-9

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 195/2014 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição de Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE de Protocolos nºs 6.328/2014 (60ª Zona Eleitoral); 6.365/2014 (20ª Zona Eleitoral); 6.412/2014 (65ª Zona Eleitoral); 6.106/2014 (44ª Zona Eleitoral) e 6.504/2014 (22ª Zona Eleitoral),

RESOLVE:

Art. 1º Designar fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral:

- I. o Juiz José Maria do Nascimento para, em substituição, exercer a jurisdição da 44ª Zona Eleitoral (Monte Alegre/RN), no período de 27 de maio a 30 de junho de 2014;
- II. a Juíza Daniella Paraíso Guedes Pereira para, em substituição, exercer a jurisdição da 44ª Zona Eleitoral (Monte Alegre/RN), no período de 1º a 04 de julho de 2014.

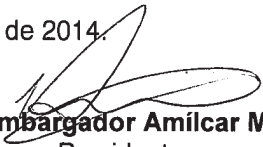
Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral:

- I. o Juiz Felipe Luiz Machado Barros, que exerce a jurisdição da 43ª Zona Eleitoral (São Miguel/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN), no período de 13 de maio a 11 de junho de 2014;
- II. o Juiz José Vieira de Figueiredo Júnior, que exerce a jurisdição da 25ª Zona Eleitoral (Caicó/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 65ª Zona Eleitoral (São João do Sabugi/RN), no período de 23 de maio a 21 de junho de 2014;
- III. o Juiz Henrique Baltazar Vilar dos Santos, que exerce a jurisdição da 67ª Zona Eleitoral (Nísia Floresta/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 44ª Zona Eleitoral (Monte Alegre/RN), no período de 09 a 26 de maio de 2014;
- IV. o Juiz Marcus Vinícius Pereira Júnior, que exerce a jurisdição da 56ª Zona Eleitoral (Cruzeta/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN), no dia 28 de abril de 2014.

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Ricardo Antônio Menezes Cabral Fagundes para, em substituição, exercer a jurisdição da 20ª Zona Eleitoral (Currais Novos/RN), no período de 22 de abril a 21 de maio de 2014, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente no período de 22 de abril a 04 de maio de 2014, uma vez que, no período de 05 a 21 de maio de 2014, a perceberá pelo exercício da jurisdição da 68ª Zona Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 22 de maio de 2014.


Desembargador Amílcar Maia
Presidente